



18.11.2015

RELATÓRIO

sobre o projeto comum de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016, aprovado pelo Comité de Conciliação no quadro do processo orçamental
(14195/2015 – C8-0353/2015 – 2015/2132(BUD))

Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação

Relatores: José Manuel Fernandes (Secção III – Comissão)
Gérard Deprez (outras Secções)

ÍNDICE

	Página
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU	3
ANEXO.....	5
PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	16

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre o projeto comum de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016, aprovado pelo Comité de Conciliação no quadro do processo orçamental (14195/2015 – C8-0353/2015 – 2015/2132(BUD))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto comum aprovado pelo Comité de Conciliação e as declarações do Parlamento, do Conselho e da Comissão que se lhe referem (14195/2015 – C8-0353/2015),
- Tendo em conta o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016, aprovado pela Comissão em 24 de junho de 2015 (COM(2015)0300),
- Tendo em conta a posição sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016, que o Conselho adotou em 4 de setembro de 2015 e transmitiu ao Parlamento em 17 de setembro de 2015 (11706/2015 – C8-0274/2015),
- Tendo em conta as cartas retificativas n.ºs 1/2016 (COM(2015)0317) e 2/2016 (COM(2015)0513) ao projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016,
- Tendo em conta a sua resolução de 28 de outubro de 2015 relativa à posição do Conselho sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016¹ e as alterações orçamentais que ela comporta,
- Tendo em conta o artigo 314.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o artigo 106.º-A do Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica,
- Tendo em conta a Decisão 2007/436/CE, Euratom do Conselho, de 7 de Junho de 2007, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades Europeias²,
- Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho³,
- Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 do Conselho, de 2 de dezembro de 2013, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020⁴,
- Tendo em conta o Acordo Interinstitucional, de 2 de dezembro de 2013, entre o

¹ Textos Aprovados desta data, P8_TA-PROV(2015)0376.

² JO L 163 de 23.6.2007, p. 17.

³ JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

⁴ JO L 347 de 20.12.2013, p. 884.

Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira¹,

- Tendo em conta os artigos 90.º e 91.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A8-0333/2015),
1. Aprova o projeto comum acordado pelo Comité de Conciliação, que é composto pelo conjunto dos seguintes documentos:
 - lista das rubricas orçamentais não modificadas, comparadas com o projeto de orçamento ou a posição do Conselho;
 - montantes discriminados por categorias do Quadro Financeiro Plurianual;
 - discriminação dos valores rubrica por rubrica de todos os números orçamentais;
 - documento consolidado que apresenta os montantes e o texto definitivo de todas as rubricas orçamentais modificadas durante a conciliação;
 2. Confirma as declarações comuns do Parlamento Europeu e da Comissão anexas à presente resolução;
 3. Confirma a sua declaração sobre a aplicação do ponto 27 do Acordo Interinstitucional;
 4. Encarrega o seu Presidente de declarar o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016 definitivamente aprovado e de prover à sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução legislativa ao Conselho, à Comissão, às outras instituições e organismos interessados, bem como aos parlamentos nacionais.

¹ JO L 373 de 20.12.2013, p. 1.

ANEXO

FINAL 14.11.2015 **Orçamento 2016 – Conclusões comuns**

As presentes conclusões comuns incidem sobre as seguintes secções:

1. Orçamento de 2016
2. Orçamento de 2015 – Orçamento Retificativo n.º 8/2015
3. Declarações comuns

Síntese

A. Orçamento de 2016

Segundo os elementos das conclusões comuns:

- O nível global de dotações para autorizações no orçamento de 2016 é fixado em 155 004,2 milhões de EUR. De um modo geral, este nível deixa uma margem de 2 331,4 milhões de EUR em dotações para autorizações abaixo dos limites máximos do QFP para 2016.
- O nível global de dotações para pagamentos no orçamento de 2016 é fixado em 143 885,3 milhões de EUR.
- O Instrumento de Flexibilidade para 2016 é mobilizado num montante de 1 506,0 milhões de EUR em dotações para autorizações na categoria 3, Segurança e cidadania, e num montante de 24,0 milhões de EUR em dotações para autorizações na categoria 4, Europa Global.
- A Comissão estima em 832,8 milhões de EUR as dotações para pagamentos de 2016 relativas à mobilização do Instrumento de Flexibilidade em 2014, 2015 e 2016.

B. Orçamento de 2015

Segundo os elementos das conclusões comuns:

- O projeto de orçamento retificativo n.º 8/2015 é aceite tal como proposto pela Comissão.

1. Orçamento de 2016

1.1. Rubricas «encerradas»

Salvo indicação em contrário, adiante mencionada, das presentes conclusões, são confirmadas todas as rubricas orçamentais que não foram alteradas pelo Conselho ou pelo Parlamento, bem como as rubricas relativamente às quais o Parlamento aceitou as alterações do Conselho, durante as suas respetivas leituras.

Relativamente às restantes rubricas orçamentais, o Comité de Conciliação chegou a acordo sobre as conclusões incluídas nas secções 1.2 a 1.6 infra.

1.2. Questões horizontais

Agências descentralizadas

A contribuição da UE (em dotações para autorizações e dotações para pagamentos) e o número de lugares para todas as agências descentralizadas são fixados ao nível proposto pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016, com os seguintes ajustamentos acordados pelo Comité de Conciliação:

- Aumento dos lugares do quadro de pessoal (financiados por honorários) da *Agência Europeia dos Produtos Químicos* (ECHA Biocidas, + 3 lugares) e redução das dotações em 1 350 000 EUR;
- Aumento dos lugares do quadro de pessoal (financiados por honorários) da *Agência Europeia para a Segurança da Aviação* (EASA, + 6 lugares);
- Aumento dos lugares do quadro de pessoal (financiados por honorários) da *Agência Europeia de Medicamentos* (EMA, + 3 lugares);
- Aumento dos lugares do quadro de pessoal e das dotações correspondentes da *Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia* (ACER, + 5 lugares e + 325 000 EUR);
- Aumento dos lugares do quadro de pessoal e das dotações correspondentes da *Agência dos Direitos Fundamentais* (FRA, + 2 lugares e + 130 000 EUR);
- Aumento dos lugares do quadro de pessoal e das dotações correspondentes da *Eurojust* (+ 2 lugares e + EUR 130 000);
- Aumento das dotações para a *Autoridade Bancária Europeia* (EBA, + 928 000 EUR);
- Diminuição das dotações da *Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça* (eu.LISA, -260 000 EUR).

Agências de execução

A contribuição da UE (em dotações para autorizações e dotações para pagamentos) e o número de lugares para as agências de execução são fixados ao nível proposto pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016.

Projetos-piloto/Ações preparatórias

É acordado um pacote global de 89 projetos-piloto/ações preparatórias (PP/AP), num montante de 64,9 milhões de EUR em dotações para autorizações, tal como proposto pelo Parlamento.

Quando um projeto-piloto ou ação preparatória está coberto por uma base jurídica existente, a Comissão pode propor a transferência de dotações para a base jurídica correspondente, a fim de facilitar a implementação da ação.

Este pacote respeita inteiramente os limites máximos previstos para projetos-piloto e ações preparatórias no Regulamento Financeiro.

1.3. Categorias de despesa do quadro financeiro – dotações para autorizações

Após ter em conta as conclusões precedentes relativas a rubricas orçamentais “encerradas”, agências, projetos-piloto e ações preparatórias, o Comité de Conciliação acordou no seguinte:

Categoria 1a

As dotações para autorizações são fixadas ao nível proposto pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016, com os seguintes ajustamentos acordados pelo Comité de Conciliação:

- As dotações para autorizações relativas ao "H2020" sofrem um aumento repartido do seguinte modo:

EUR

Rubrica orçamental	Designação	PO 2016 (incl. CR n.º 1 e 2)	Orçamento de 2016	Diferença
02 04 02 01	Liderança no espaço	158 446 652	159 792 893	1 346 241
02 04 02 03	Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)	35 643 862	35 738 414	94 552
02 04 03 01	Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resiliente às alterações climáticas, bem como de um abastecimento sustentável de matérias-primas	74 701 325	75 016 498	315 173
05 09 03 01	Garantia de um abastecimento suficiente de alimentos seguros e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica	212 854 525	214 205 269	1 350 744
06 03 03 01	Concretização de um sistema europeu de transportes eficiente na utilização dos recursos, ecológico, seguro e sem descontinuidades	109 250 820	110 916 737	1 665 917
08 02 01 03	Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas	183 108 382	183 905 321	796 939
08 02 02 01	Liderança no domínio das nanotecnologias, materiais avançados, tecnologia laser, biotecnologia, fabrico e transformação avançados	502 450 912	504 175 361	1 724 449
08 02 02 03	Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)	35 967 483	36 120 567	153 084
08 02 03 01	Melhorar a saúde e o bem-estar ao longo da vida	522 476 023	524 745 272	2 269 249
08 02 03 02	Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e outros produtos de base biológica seguros,	141 851 093	142 233 804	382 711

	saudáveis e de alta qualidade			
08 02 03 03	Efetuar a transição para um sistema energético fiável, sustentável e competitivo	333 977 808	335 369 074	1 391 266
08 02 03 04	Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades	330 992 583	331 555 393	562 810
08 02 03 05	Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resiliente às alterações climáticas, bem como de um abastecimento sustentável de matérias-primas	283 265 173	284 530 369	1 265 196
08 02 03 06	Promover a inclusão, a inovação e a reflexão na sociedade europeia	111 929 624	112 411 389	481 765
08 02 06	Ciência para e com a sociedade	53 267 640	53 497 266	229 626
09 04 01 01	Reforçar a investigação no domínio das tecnologias futuras e emergentes	213 825 023	215 400 890	1 575 867
09 04 01 02	Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas	97 173 367	97 889 261	715 894
09 04 02 01	Liderança nas tecnologias da informação e das comunicações	718 265 330	723 681 812	5 416 482
09 04 03 01	Melhorar a saúde e o bem-estar ao longo da vida	117 323 526	118 188 002	864 476
09 04 03 02	Promover a inclusão, a inovação e a reflexão na sociedade europeia	36 289 820	36 564 471	274 651
09 04 03 03	Promover sociedades europeias seguras	45 457 909	45 791 092	333 183
10 02 01	Programa-Quadro Horizonte 2020 — Apoio científico e técnico às políticas da União, orientado para as necessidades dos clientes	24 646 400	25 186 697	540 297
15 03 05	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia - Integração do triângulo do conhecimento constituído pelo ensino superior, a investigação e a inovação	219 788 046	224 938 881	5 150 835
18 05 03 01	Promover sociedades europeias seguras	134 966 551	136 092 171	1 125 620
32 04 03 01	Efetuar a transição para um sistema energético fiável, sustentável e competitivo	322 875 370	324 676 361	1 800 991
	Total			31 828 018

- As dotações para autorizações relativas ao "COSME" sofrem um aumento repartido do seguinte modo:

EUR

Rubrica orçamental	Designação	PO 2016 (incl. CR n.º 1 e 2)	Orçamento de 2016	Diferença
02 02 01	Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados	108 375 000	110 264 720	1 889 720
02 02 02	Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos	160 447 967	172 842 972	12 395 005
	Total			14 284 725

- As dotações para autorizações relativas ao "Erasmus+" sofrem um aumento repartido do seguinte modo:

EUR

Rubrica orçamental	Designação	PO 2016 (incl. CR n.º 1 e 2)	Orçamento de 2016	Diferença
15 02 01 01	Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da educação e da Educação e formação na Europa e a sua pertinência para o mercado de trabalho	1 451 010 600	1 457 638 273	6 627 673
	Total			6 627 673

Consequentemente, e após ter em conta as agências descentralizadas e os projetos-piloto e ações preparatórias, o nível de autorizações acordado é fixado em 19 010,0 milhões de EUR, sem qualquer margem abaixo do limite máximo das despesas da categoria 1a e com utilização da margem global para autorizações num montante de 543 milhões de EUR.

Categoria 1b

As dotações para autorizações são fixadas ao nível proposto no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016.

Tendo em conta os projetos-piloto e as ações preparatórias, o nível de autorizações acordado é fixado em 50 831,2 milhões de EUR, o que deixa uma margem de 5,8 milhões de EUR abaixo do limite máximo das despesas da categoria 1b.

Categoria 2

As dotações para autorizações são fixadas ao nível proposto pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016, com uma redução suplementar de 140 milhões de EUR decorrente de um aumento das receitas afetadas do FEAGA e um aumento da rubrica orçamental 11 06 62 01. Consequentemente, o Comité de Conciliação acordou no seguinte:

EUR

Rubrica orçamental	Designação	PO 2016 (incl. CR n.º 1 e 2)	Orçamento de 2016	Diferença
05 03 01 10	Regime de pagamento de base (RPB)	16 067 000 000	15 927 000 000	-140 000 000
11 06 62 01	Pareceres e conhecimentos científicos	8 485 701	8 680 015	194 314
	Total			-139 805 686

Tendo em conta as agências descentralizadas e os projetos-piloto e ações preparatórias, o nível de autorizações acordado é fixado em 62 484,2 milhões de EUR, o que deixa uma margem de 1 777,8 milhões de EUR abaixo do limite máximo das despesas da categoria 2.

Categoria 3

As dotações para autorizações são fixadas ao nível proposto pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016, com o seguinte ajustamento acordado pelo Comité de Conciliação:

EUR

Rubrica orçamental	Designação	PO 2016 (incl. CR n.º 1 e 2)	Orçamento de 2016	Diferença
09 05 05	Ações multimédia	24 186 500	26 186 500	2 000 000

17 04 01	Contribuir para um estatuto de saúde animal mais elevado e um elevado nível de proteção dos animais na União	177 000 000	171 925 000	-5 075 000
17 04 02	Assegurar a deteção atempada de organismos prejudiciais aos vegetais e a sua erradicação	14 000 000	12 000 000	-2 000 000
17 04 03	Assegurar controlos eficazes, eficientes e fiáveis	50 401 000	47 401 000	-3 000 000
17 04 04	Fundo para medidas de emergência relativas à zoossanidade e fitossanidade	20 000 000	19 000 000	-1 000 000
	Total			-9 075 000

Consequentemente, e após ter em conta as agências descentralizadas, os projetos-piloto, as ações preparatórias e a mobilização do Instrumento de Flexibilidade para a migração, o nível de autorizações acordado é fixado em 4 052,0 milhões de EUR, sem qualquer margem abaixo do limite máximo das despesas da categoria 3 e com a mobilização de 1 506,0 milhões de EUR através do Instrumento de Flexibilidade.

Categoria 4

As dotações para autorizações são fixadas ao nível proposto pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016, com os seguintes ajustamentos acordados pelo Comité de Conciliação:

EUR

Rubrica orçamental	Designação	PO 2016 (incl. CR n.º 1 e 2)	Orçamento de 2016	Diferença
13 07 01	Apoio financeiro com vista à promoção do desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca	31 212 000	33 212 000	2 000 000
21 02 07 03	Desenvolvimento humano	161 633 821	163 633 821	2 000 000
21 02 07 04	Agricultura sustentável e segurança alimentar e nutricional	187 495 232	189 495 232	2 000 000
21 02 07 05	Migração e asilo	45 257 470	57 257 470	12 000 000
22 02 01 01	Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União	188 000 000	190 000 000	2 000 000
22 02 01 02	Apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União	326 960 000	327 960 000	1 000 000
22 02 03 01	Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União	240 300 000	255 300 000	15 000 000
22 02 03 02	Apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União	321 484 000	340 484 000	19 000 000
22 04 01 01	Países mediterrânicos — Direitos humanos e mobilidade	135 000 000	144 000 000	9 000 000
22 04 01 02	Países mediterrânicos — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável	636 900 000	640 900 000	4 000 000
22 04 01 03	Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e prevenção e resolução de conflitos	116 000 000	131 000 000	15 000 000
22 04 01 04	Apoio ao processo de paz e assistência financeira à Palestina e à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA)	272 100 000	290 100 000	18 000 000
22 04 02 03	Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e prevenção e resolução de	8 000 000	9 300 000	1 300 000

	conflitos			
22 04 03 03	Apoio a outras formas de cooperação plurinacional nos países abrangidos pela política de vizinhança — programa-quadro	189 500 000	193 500 000	4 000 000
23 02 01	Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e ajuda alimentar em função das necessidades	1 035 818 000	1 061 821 941	26 003 941
	Total			132 303 941

Consequentemente, e após ter em conta os projetos-piloto e as ações preparatórias, o nível de autorizações acordado é fixado em 9 167,0 milhões de EUR, sem qualquer margem abaixo do limite máximo das despesas da categoria 4 e com a mobilização de 24,0 milhões de EUR através do Instrumento de Flexibilidade.

Categoria 5

O número de lugares nos quadros de pessoal das Instituições e as dotações propostas pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016, são aprovados com as seguintes exceções:

- o Parlamento Europeu, cuja leitura é aprovada, com uma redução de 9 lugares;
- o Conselho, cuja leitura é aprovada;
- o Tribunal de Justiça, ao qual são atribuídos 7 lugares suplementares (+ 300 000 EUR);
- o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões, relativamente aos quais a leitura do Parlamento é aprovada.

Em 26 de novembro, a Comissão deverá adotar o relatório sobre o impacto orçamental da adaptação salarial de 2015, que terá efeitos retroativos a 1 de julho de 2015 sobre a remuneração do pessoal de todas as instituições da União e sobre as pensões.

Consequentemente, tendo em conta os projetos-piloto e as ações preparatórias, o nível de autorizações acordado é fixado em 8 935,2 milhões de EUR, o que deixa uma margem de 547,8 milhões de EUR abaixo do limite máximo das despesas da categoria 5.

Fundo de Solidariedade da União Europeia

As dotações para autorizações são fixadas ao nível proposto pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016, incluindo a mobilização de 50 milhões de EUR do Fundo de Solidariedade da União Europeia para o pagamento dos adiantamentos.

1.4. Dotações para pagamentos

O nível global de dotações para pagamentos no orçamento de 2016 é fixado em 143 885,3 milhões de EUR, incluindo 832,8 milhões de EUR relativos à mobilização do Instrumento de Flexibilidade.

A repartição das dotações para autorizações é fixada ao nível proposto pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016, com os seguintes ajustamentos acordados pelo Comité de Conciliação:

1. Em primeiro lugar, é tido em conta o nível acordado de dotações para pagamentos para despesas não diferenciadas, relativamente às quais esse nível é igual ao nível das autorizações. O mesmo se aplica às agências descentralizadas, para as quais a contribuição da UE em dotações para pagamentos é fixada ao nível proposto na secção 1.2 precedente. O efeito combinado é uma redução de 140,0 milhões de EUR.
2. As dotações para pagamentos para todos os *novos* projetos-piloto e ações preparatórias são fixadas em 50% das autorizações correspondentes, ou ao nível proposto pelo Parlamento, se este for inferior. Em caso de extensão de projetos-piloto e ações preparatórias existentes, o nível de pagamentos é o estabelecido no projeto de orçamento, mais 50% das novas autorizações correspondentes, ou ao nível proposto pelo Parlamento, se este for inferior; O efeito combinado é um aumento de 29,5 milhões de EUR.
3. As dotações para pagamentos são reduzidas em 460,1 milhões de EUR do seguinte modo:

EUR

Rubrica orçamental	Designação	PO 2016 (incl. CR n.º 1 e 2)	Orçamento de 2016	Diferença
02 05 01	Desenvolvimento e fornecimento de infraestruturas e serviços mundiais de radionavegação por satélite (Galileo) até 2020	308 000 000	297 000 000	-11 000 000
02 05 02	Prestação de serviços baseados em satélites que permitam melhorar o desempenho da determinação global de posição por satélite (GPS) para abranger gradualmente a totalidade da região da Conferência Europeia da Aviação Civil (CEAC) até 2020 (EGNOS)	215 000 000	207 000 000	-8 000 000
02 05 51	Conclusão dos programas europeus de navegação por satélite (EGNOS e Galileo)	17 000 000	16 000 000	-1 000 000
02 06 01	Prestação de serviços operacionais com base em observações espaciais e dados in situ (Copernicus)	125 000 000	121 000 000	-4 000 000
02 06 02	Construção de uma capacidade autónoma da União para a observação da Terra (Copernicus)	475 000 000	459 000 000	-16 000 000
04 02 19	Conclusão do Fundo Social Europeu — Competitividade regional e emprego (2007 a 2013)	1 130 000 000	1 109 595 811	-20 404 189
04 02 61	Fundo Social Europeu — Regiões em transição — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego	930 000 000	927 965 850	-2 034 150
04 02 62	Fundo Social Europeu — Regiões mais desenvolvidas — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego	2 200 000 000	2 178 091 258	-21 908 742
04 02 63 01	Fundo Social Europeu — Assistência técnica operacional	12 000 000	7 200 000	-4 800 000
05 04 05 01	Programas de desenvolvimento rural	3 268 000 000	3 235 000 000	-33 000 000
05 04 60 01	Promoção de um desenvolvimento rural sustentável, mais equilibrado do ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o	8 574 000 000	8 487 000 000	-87 000 000

	clima, mais resistente às alterações climáticas e mais inovador			
13 03 18	Conclusão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — Competitividade regional e emprego	2 345 348 000	2 302 998 509	-42 349 491
13 03 61	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — Regiões de transição — Investimento no Crescimento e no Emprego	1 863 122 000	1 860 036 800	-3 085 200
13 03 62	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — objetivo Regiões mais desenvolvidas — Investimento no Crescimento e no Emprego	2 775 630 000	2 750 605 336	-25 024 664
13 03 64 01	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — Cooperação territorial europeia	328 430 000	284 930 000	-43 500 000
13 03 65 01	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — Assistência técnica operacional	66 215 941	57 415 941	-8 800 000
13 03 66	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — Ações inovadoras no domínio do desenvolvimento urbano sustentável	53 149 262	48 649 262	-4 500 000
13 04 01	Conclusão de projetos do Fundo de Coesão (até 2007)	90 000 000	70 000 000	-20 000 000
13 04 60	Fundo de Coesão — Objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego	4 100 000 000	4 077 806 436	-22 193 564
13 04 61 01	Fundo de coesão — Apoio técnico operacional	22 106 496	20 606 496	-1 500 000
32 05 01 02	Construção, funcionamento e exploração das instalações ITER – Empresa Comum Europeia para o ITER – Energia de Fusão (F4E)	150 000 000	131 000 000	-19 000 000
32 05 51	Realização da Empresa Comum Europeia para o ITER — Fusão para a Produção de Energia (F4E) (2007 a 2013)	350 000 000	289 000 000	-61 000 000
	Total			-460 100 000

4. O nível combinado das dotações para pagamentos fixadas nos n.ºs 1 a 3 supra é inferior em 570,6 milhões de EUR ao proposto pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas rectificativas n.ºs 1 e 2/2016, para as despesas em causa.

1.5. Observações orçamentais

As alterações introduzidas pelo Parlamento Europeu ou pelo Conselho no texto das observações orçamentais são acordadas, na medida em que não modificam nem alargam o âmbito de uma base jurídica existente, não põem em causa a autonomia administrativa das instituições, não causam dificuldades operacionais nem podem ser cobertas por recursos disponíveis (tal como indicado no anexo à carta de exequibilidade).

1.6. Novas rubricas orçamentais:

Salvo indicação em contrário nas conclusões comuns acordadas pelo Comité de Conciliação ou acordadas conjuntamente por ambos os ramos da autoridades orçamental na sua leitura respetiva, a nomenclatura orçamental proposta pela Comissão no projeto de orçamento, tal como alterado pelas cartas retificativas n.ºs 1 e 2/2016, permanece inalterada, com a exceção dos projetos-piloto e ações preparatórias e a cisão do artigo 18 04 01 Iniciativa de Cidadania Europeia em dois números: 18 04 01001 Europa para os cidadãos — Reforçar a memória e melhorar a capacidade de participação cívica a nível da União e 18 04 01 02 Iniciativa de Cidadania Europeia.

2. Orçamento de 2015

O projeto de orçamento retificativo n.º 8/2015 é aprovado tal como proposto pela Comissão.

3. Declarações comuns

3.1. Declaração comum do Parlamento, do Conselho e da Comissão relativa à Iniciativa para o Emprego dos Jovens

O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão relembram que a redução do desemprego dos jovens continua a ser uma prioridade política importante e partilhada e, para o efeito, reafirmam a sua determinação em utilizar da melhor forma possível os recursos orçamentais disponíveis para fazer face a esse problema, e em particular a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ).

Recordam que, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 do Conselho, de 2 de dezembro de 2013, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014–2020, "*as margens que tenham ficado disponíveis abaixo dos limites máximos do QFP para as dotações de autorização relativas aos exercícios de 2014-2017 constituem uma Margem Global do QFP relativa às autorizações, a disponibilizar para além dos limites máximos estabelecidos no QFP para os anos de 2016 a 2020, tendo em vista objetivos de políticas relacionadas com o crescimento e o emprego, em especial o emprego dos jovens*".

No âmbito da reapreciação/revisão intercalar do QFP, a Comissão retirará ensinamentos dos resultados da avaliação da IEJ, acompanhando-os, se for caso disso, de propostas para prosseguir a iniciativa até 2020.

O Conselho e o Parlamento comprometem-se a examinar rapidamente as propostas apresentadas pela Comissão a este respeito.

3.2. Declaração comum relativa às previsões de pagamento para 2016-2020

Partindo do acordo existente sobre um plano de pagamento para 2015-2016, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão reconhecem as medidas tomadas com vista a eliminar progressivamente o atraso dos pagamentos de liquidação pendente referentes aos programas de coesão de 2007-2013, e a melhorar a monitorização da eventual acumulação de faturas por liquidar em todas as rubricas. Reiteram o seu compromisso no sentido de evitar uma acumulação idêntica de atrasos no futuro, nomeadamente através da criação de um sistema de alerta precoce.

O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão acompanharão ativamente a situação da execução do orçamento de 2016 ao longo do ano, em conformidade com o plano de pagamento acordado; em particular, as dotações previstas no orçamento de 2016 permitirão à Comissão reduzir o atraso dos pagamentos de liquidação pendente no final do exercício referentes aos programas de coesão de 2007-2013 para um nível de cerca de 2 mil milhões de euros até ao final de 2016.

O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão continuarão a fazer o ponto da situação da execução dos pagamentos e das previsões atualizadas no âmbito de reuniões interinstitucionais específicas, nos termos do ponto 36 do Anexo do Acordo Interinstitucional, devendo realizar-se pelo menos três reuniões em 2016 a nível político.

Neste contexto, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão recordam que essas reuniões deverão igualmente abordar as previsões a mais longo prazo sobre a evolução prevista dos pagamentos até ao termo do QFP para 2014-2020.

3.3. Declaração do Parlamento Europeu sobre a aplicação do ponto 27 do Acordo Interinstitucional

O Parlamento Europeu está empenhado em prosseguir a redução do número total de lugares do seu quadro de pessoal e em completá-la até 2019, de acordo com o calendário que se segue e tendo em conta que em 2016 será realizada uma redução líquida de 18 lugares:

Reduções líquidas anuais do número total de lugares autorizados no quadro de pessoal do Parlamento Europeu em comparação com o exercício anterior

Redução a efetuar para atingir o objetivo de 5 % ¹	2017	2018	2019	2017-2019
179	-60	-60	-59	-179

¹ O Parlamento Europeu considera que os lugares temporários dos grupos políticos identificados no seu quadro de pessoal estão excluídos da redução de 5 %.

PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

Título	orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016, aprovado pelo Comité de Conciliação no quadro do processo orçamental
Referências	[xxxxx/2015] – C8-0000/2015] – [2015/xxxx](BUD)
Presidente da delegação: Presidente	Martin Schulz
Comissão competente quanto ao fundo Presidente	BUDG Jean Arthuis
Relator(es)	José Manuel Fernandes Gérard Deprez
Projetos de ato examinados	COM(2015)0300, COM(2015)0317, COM(2015)0513
Posição do Conselho Data de aprovação Data de comunicação em sessão	11706/2015 – C8-0274/2015 4.9.2015 8.9.2015
Data da posição do PE	28.10.2015 P8_TA(2015)0376
Data da carta do Conselho sobre a não aprovação das alterações do PE	28.10.2015
Reuniões do Comité de Conciliação	9.11.2015 13.11.2014
Data de aprovação pela delegação do Parlamento, nos termos do artigo 314.º, n.º 5, do TFUE	14.11.2015
Deputados presentes	Jean Arthuis, Lefteris Christoforou, Gérard Deprez, José Manuel Fernandes, Eider Gardiazabal Rubial, Jens Geier, Monika Hohlmeier, Ernest Maragall, Marian-Jean Marinescu, Vladimír Maňka, Siegfried Mureşan, Péter Niedermüller, Andrey Novakov, Paul Rübig, Petri Sarvamaa, Daniele Viotti, Patricija Šulin
Data do acordo em Comité de Conciliação	14.11.2014
Data da verificação, pelos copresidentes, da aprovação do projeto comum e respetiva transmissão ao PE e ao Conselho	14.11.2015
Data de entrega	[0.0.0000]